



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 152, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer ad referendum n.º 47, de 07 de julho de 2020, Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, Instrução de Serviço/PROPP nº. 03, de 06 de março de 2020, referente ao Processo na Plataforma Carolina Bori nº 04504.2.23277/03-2020, **RESOLVE ad referendum** :

Reconhecer o Diploma de Pós- graduação emitido por instituição estrangeira de ensino superior de **Alessandro Almeida Schwonke**, com título de Mestre em Educação e linha de pesquisa em Políticas e Gestão da Educação.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio